



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
DECISÃO SOBRE AUTORIZAÇÃO

Aos 07 dias do mês de outubro de 2022, após consulta via e-mail da Diretoria do INPA aos membros do Conselho Diretor do INPA, no âmbito do processo SEI 01280.000834/2021-11, emitimos a presente decisão "Ad referendum" do Conselho sobre o pedido de renovação de autorização da FUNARBE, como fundação de apoio ao INPA.

ASSUNTO ESPECÍFICO - No dia 10 de setembro de 2022, a Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE (CNPJ nº 20.320.503/0001-51) encaminhou ao INPA, via e-mail, documentação referente a renovação da autorização pelo GAT/MEC/MCTI para atuar como Fundação de Apoio deste Instituto, em conformidade com o Decreto 7.423/2010 e art. 5º, inciso I, da Portaria Interministerial nº 191/2012, de 13/03/2012.

Junto à mensagem a FUNARBE encaminha o expediente NP-017/2022 (10415858), assinado pelo Diretor-Presidente, Sr. Rodrigo Gava, onde o mesmo manifesta seu interesse na renovação da autorização da FUNARBE como Fundação de Apoio ao INPA, por mais **1(um)** ano, cujo prazo vencerá em 09 de novembro de 2022, conforme publicação do D.O.U. onde consta a Portaria Conjunta n.º 158, de 05 de novembro de 2021 (10487406). A FUNARBE enviou também o Relatório de Gestão Exercício 2021, e a Ata de Reunião do Conselho de Administração da Fundação, realizada em 16 de maio de 2022, aprovando por unanimidade o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas do Exercício de 2021. Toda a documentação enviada foi inserida no processo SEI nº 01280.000834/2021-11.

Em 29 de setembro de 2022, o processo supracitado foi disponibilizado aos membros do Conselho Diretor do INPA para análise e manifestação quanto a: 1. ratificação da aprovação feita pelo Conselho de Administração da FUNARBE do Relatório de Gestão, Exercício 2021; 2. Avaliação de Desempenho da FUNARBE na gestão dos projetos do INPA; e 3. concordância ou não com a renovação da autorização da FUNARBE como Fundação de apoio ao INPA.

Ao final da consulta todos os membros do Conselho Diretor do INPA manifestaram-se favoráveis à ratificação da aprovação do Relatório de Gestão e a Prestação de Contas do Exercício de 2021; à aprovação da Avaliação de Desempenho da FUNARBE na gestão dos projetos executados pelo INPA; e em **autorizar a FUNARBE a pleitear junto ao GAT/MEC/MCTI a renovação da autorização como Fundação de apoio ao INPA.**

Nada mais para o presente documento, eu, Augusto Flamarion de Oliveira Vital, lavrei para assinatura digital dos Conselheiros abaixo listados.

ANTONIA MARIA RAMOS FRANCO PERREIRA - SÉRGIO FONSECA GUIMARÃES - HILLANDIA BRANDÃO DA CUNHA - LUIS RICARDO GODINHO DALLAROSA - EDUIGES SECAFI DA SILVA CAIADO - RITA DE CÁSSIS GUIMARÃES MESQUITA - BEATRIZ RONCHI TELES



Documento assinado eletronicamente por **Eduiges Secafi da Silva Caiado, Coordenador de Administração substituto**, em 10/10/2022, às 11:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Fonseca Guimarães, Chefe de Gabinete do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia**, em 10/10/2022, às 12:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Guimarães Mesquita, Coordenador de Extensão**, em 10/10/2022, às 12:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Laurindo Campos dos Santos, Coordenador de Ações Estratégicas substituto**, em 10/10/2022, às 12:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Almeida Carvalho Zilse, Coordenador de Capacitação substituto**, em 10/10/2022, às 12:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luiz Godinho Dallarosa, Coordenador de Pesquisa**, em 13/10/2022, às 12:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Maria Ramos Franco Pereira, Diretora do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia**, em 13/10/2022, às 16:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10491817** e o código CRC **9920254A**.